

TERMO ADITIVO Nº 012/2015 do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2010 - NTCSS - SMS**

PROCESSO Nº: **2008-0.313.346-0**

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COM A ANUÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E A **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **PSM BUTANTÃ - DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **PSM BUTANTÃ - DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2010**, para prorrogação da vigência de seu prazo pelo período de 30 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, médico, brasileiro, casado, RG nº 4270474, CPF/MF nº 485.327.898-20 e de outro lado a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM**, qualificada no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.381.614-0, com Certificado de Qualificação nº 018, com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, com endereço à Avenida Rebouças, nº 381, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 05401-000, neste ato representado por seu **Diretor Geral PROF. DR. FLÁVIO FAVA DE MORAES**, RG nº 2.218.894, CPF/MF nº 004.953.448-34, e pelo **Vice Diretor PROF. DR. YASSUHIKO OKAY**, RG nº 2.210.343-0 CPF/MF nº 038.177.688-34 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2010 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2008-0.313.346-0 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto promover alteração do *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2010**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo para o período de 30 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de gestão formalizado com a Organização Social vencedora da Chamada Pública, para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde **BUTANTÃ**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA

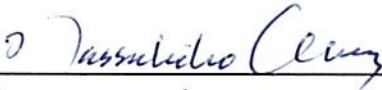
O presente **TERMO ADITIVO** estabelece o orçamento para os meses de julho a dezembro de 2015, o valor total de **R\$ 8.762.371,50 (Oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais, e cinquenta centavos)**, a título de custeio, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.4103.33503900**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2010** - NTCSS - SMS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de JUNHO de 2015.



PROF. DR. FLÁVIO FAVA DE MORAES
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM



DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Renata Karolina Pantaleão
RG: Consultoria Jurídica - FFM
CPF: RG 37.137.057-7



Nome: Jádias Tadeu M. Bezerra
RG: 11.441.352-6
CPF: 006.828.598-18



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**
Secretaria **Municipal da Saúde**

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário 2015 - TA Nº 012/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2010 - NTCSS - SMS							
PERÍODO	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	total
ATIVIDADE PRONTO SOCORRO - CUSTEIO (Fixa)	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	8.762.371,50
TOTAL	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	1.460.395,25	8.762.371,50

